



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 10.817.032/0001-38 Fone (0\*\*47) 3652-1893/1787  
Avenida Tancredo Neves nº 234 - Centro  
CEP- 89.340-000 - ITAIPÓPOLIS - SC

**Pauta da Reunião do Conselho Municipal de Saúde**

Dia. 19/12/2024

Horário: 13h30min

- 1 ) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 28/11/2024
- 2 ) Ofício 055/2024 de Gustavo Wiszniewski recebido em 03/12/2024
- 3 ) Processo licitatório Concessão Pública do Hospital Municipal de Itaipópolis – Ofício
- 4 ) Plano de Contingência Dengue, Zika e Chikungunya – Ofício e recurso
- 5 ) Credenciamento equipe ESF na unidade Central
- 6 ) Relatório anual TFD
- 7 ) Relatório anual Hospital Municipal
- 8 ) Relatório Anual Atenção Básica
- 9 ) Atendimentos recesso e Janeiro/2025
- 10) Eleição CMS
- 11) Assuntos gerais

Suzana Pinotti Semmer  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2024, no auditório do Hospital Municipal Santo Antônio, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, com início às 13h30min. A presidente Suzana abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e dando início à discussão dos itens da pauta. No primeiro item, foi realizada a **leitura da ata** da reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2024. Após a leitura, os conselheiros aprovaram o documento por unanimidade. Em seguida, Suzana apresentou o **Ofício 055/2024**, recebido em dezembro de 2024. O ofício informava que as adequações solicitadas pelo Conselho Municipal de Saúde em um documento anterior (ofício 08/2024 CMS) foram incluídas na Lei Orçamentária de 2025. No terceiro ponto da pauta, Suzana fez a leitura de um **ofício referente à solicitação de esclarecimentos sobre o processo licitatório para a concessão pública do Hospital Municipal Santo Antônio**. Durante a leitura, destacou-se a importância de garantir a qualidade e a transparência no processo de concessão. Foi ressaltado que o Conselho Municipal de Saúde não é contrário ao projeto de lei de concessão, mas tem o papel de assegurar que o processo licitatório seja conduzido de forma responsável e alinhada ao interesse público. Após a leitura e análise do edital, os conselheiros identificaram questões preocupantes, entre elas: imprecisões sobre a oferta de exames e procedimentos, especialmente quanto à realização de exames como raio-X, ultrassonografia e eletrocardiograma 24 horas por dia, sem especificar se o atendimento seria destinado ao SUS, convênios ou particulares; a necessidade de definição clara de quem será responsável pelo transporte de pacientes, sobretudo em casos de alta hospitalar e transferências; erros de redação no termo de referência, como a utilização inadequada da expressão "nesta lei", que poderia gerar interpretações ambíguas; falta de detalhamento sobre como seria implementada a divisão dos atendimentos em 60% para o SUS e 40% para particulares, principalmente em situações de urgência; a necessidade de revisão da composição mínima da equipe, incluindo profissionais essenciais, como assistentes sociais, nutricionistas e fisioterapeutas; ausência de informações claras sobre a divisão de custos de internações, cirurgias e partos entre o município e a empresa contratada; falta de clareza sobre as condições de subcontratação e a manutenção da qualidade dos serviços; dúvidas sobre a responsabilidade pelos investimentos necessários para adequação da unidade de saúde; limitações relacionadas aos exames e ao cumprimento do sistema regulatório (Sisreg); e preocupações com a possibilidade de responsabilização do município por dívidas trabalhistas da empresa contratada. Após ampla discussão, os conselheiros decidiram encaminhar um ofício ao setor responsável pelo processo licitatório, formalizando as dúvidas e as solicitações de esclarecimento. O quarto ponto da pauta tratou da solicitação de **contratação emergencial de profissionais para o combate às doenças transmitidas pelo Aedes aegypti**. Durante a apresentação, destacou-se a preocupação com os casos de dengue, zika e chikungunya no município, considerando que, desde janeiro de 2024, foram identificados dez focos de infestação do mosquito *Aedes aegypti*, indicando circulação ativa. Projeções indicam um possível aumento de 50% nos casos de dengue em 2025, especialmente entre janeiro e março, período considerado crítico devido ao retorno de pessoas de áreas endêmicas.

Foi enfatizado que a equipe de endemias está composta atualmente por apenas um agente, o que inviabiliza o atendimento pleno à demanda de vistoria e controle de focos. Diante dessa situação, foi solicitado o aumento emergencial do número de agentes de endemias e de outros profissionais necessários para implementar o plano de contingência. Também foi solicitado apoio para ações de vigilância epidemiológica, controle de vetores, atenção primária e conscientização da população. No quinto item, discutiu-se o **credenciamento de uma nova equipe Estratégia de Saúde da Família (ESF)**. Suzana informou que, conforme deliberação da reunião anterior do Conselho Municipal de Saúde, foi aprovado o credenciamento da equipe ESF Central II. Essa equipe, com início de atividades previsto para 6 de janeiro de 2025, atenderá as unidades localizadas no Centro, Vila Nova, Poço Claro e Contagem Worell. Para a unidade do Bom Jesus, será mantido um médico de reforço até que seja possível o credenciamento de uma equipe específica para essa região. Nos itens VI, VII e VIII da pauta, foram apresentados relatórios anuais relacionados ao Transporte Fora do Domicílio (TFD), ao Hospital Municipal Santo Antônio e à Atenção Básica. A Secretária Municipal de Saúde destacou a necessidade de manutenção das ambulâncias do hospital. Informou que o Tribunal de Contas de Santa Catarina orientou a retirada do motor de um dos veículos para orçamento detalhado dos itens a serem substituídos. Caso o valor continue elevado, autorizou-se a realização de orçamentos adicionais com outras empresas, mesmo que fora do processo licitatório, desde que seja justificada a economia para o município. O nono item tratou do **planejamento para os atendimentos da Secretaria de Saúde durante o período de recesso de final de ano, que ocorrerá de 23 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2025**. O atendimento será organizado da seguinte forma: o ESF Central funcionará das 08h às 17h, a Secretaria Municipal de Saúde, o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e a Farmácia estarão abertos das 08h às 14h, e a Vigilância em Saúde manterá serviços sobreaviso ativos para situações emergenciais e de urgência. O objetivo é garantir o funcionamento dos serviços essenciais de saúde durante o recesso, assegurando o atendimento à população de forma organizada e eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços. Esse planejamento busca atender às necessidades de saúde da população durante o período festivo, com uma equipe de prontidão para situações emergenciais. No décimo e último item da pauta, foi realizada a **eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde**. Visando garantir imparcialidade, decidiu-se que o cargo de presidente não deveria ser ocupado por servidores municipais, sendo sugerido que um usuário do sistema de saúde assumisse a função. Após discussão, a eleição foi realizada por aclamação, definindo Frederico Rudolfo Freygang como presidente, Eraldo Martins como vice-presidente e Suzana Pinotti Semmer como vice-secretária. Nada mais havendo a tratar, Suzana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h40min.

**PRESIDENTE DO CONSELHO: SUZANA PINOTTI SEMMER**

**VICE-PRESIDENTE: PAULO EMILIO WINSCHÉ BORBA**

**SECRETARIA DO CONSELHO: KELI DE PAULA OLIVEIRA**

**VICE-SECRETÁRIA: SILVIA MARIA MIREK KOCIOLEK**

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS  
PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlete Arbigaus (titular)  
Keli de Paula Oliveira (suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
Paulo Cesar Pruner Filho (titular)  
Angélica Leticia dos Reis  
Schultz (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS  
Fátima Kraievski (titular)  
Anderson Oparacz (suplente)

HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO  
Elieser Oliveira (titular)  
Keli Vanessa Poltronieri (suplente)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
Cristiane Batista Soares Veiga (titular)  
Adelir Aparecida Pereira (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS  
TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE E/OU REPRESENTANTES  
DAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS

Deborah Salvador Vidal (titular)  
Vanusa Jovana Kaschel Stolte (suplente)

ENFERMEIROS, EDUCADORES FÍSICOS, TERAPÊUTA  
OCUPACIONAL, FARMACÊUTICOS E OUTROS

Suzana Pinotti Semmer (titular)  
Franceli Marilu Groskopff (suplente)

DENTISTAS, SAÚDE MENTAL

Heliosa Kunicki (titular)  
Marina Marquetti (suplente)

ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS E OUTROS

Silvia Maria Mirek Kociolek (titular)  
Jaqueline Fatima Marko (suplente)

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE  
SAÚDE

Telma Ruske (titular)  
Wilson Melnek (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS  
REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES  
(AS) FAMILIARES DE ITAIÓPOLIS-SC

Celeste Slabiski (titular)  
Sandra Patrícia Veiga Mirek (suplente)

SINDICATO RURAL DE ITAIÓPOLIS

Hélio Antônio Hack (titular)  
Waldir Linzmeyer (suplente)

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE CONTAGEM WORELL – POÇO CLARO

Silvio Jose Torquato (titular)  
Antenor Veiga (suplente)

PASTORAL DE SAÚDE DA IGREJA CATÓLICA

Francisca Gruber (titular)

Joanita Franco(suplente)

26ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC

Paulo Emílio Winsche Borba (titular)

Alexandre Henrique Germano (suplente)

CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA DE POÇO CLARO

Daiane Schmokel (titular)

Cirineu Schmokel (suplente)

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE – LIONS

CLUBE DE ITAIÓPOLIS

Flávio Antônio Rech (titular)

Soeli Teresinha Kazmierczak (suplente)

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE ITAIÓPOLIS

Frederico Rudolfo Freygang (titular)

Solange Ruthes (suplente)

ORGANIZAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITAIÓPOLIS – PAI

“ANJOS DE PATAS”

Eraldo Martins (titular)

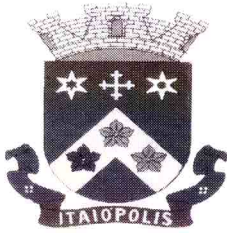
Milena Odorizzi (suplente)

GRUPO DE IDOSOS VIVA VIDA

Aurelio Kolenez (titular)

Vilma Felipe (suplente)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (0xx47) 3652-2211  
Av. Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro- CEP- 89.340-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaiópolis, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei 141/2012;

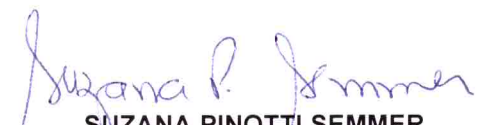
- Considerando a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, de elaborar, implantar, avaliar e aprovar normas e políticas municipais de saúde;
- Considerando que os serviços na área da saúde não podem ser interrompidos, visto que tal interrupção pode ocasionar prejuízo à integridade física das pessoas;
- Considerando a necessidade constante de recursos, ampliações de serviços e melhorias na qualidade dos serviços ofertados na área da saúde;

**RESOLVE:**

1	Ler e aprovar a ata da reunião ordinária de 28/11/2024
2	Dar ciência sobre Ofício 055/2024
3	Dar ciência sobre Processo licitatório e arquivos da Concessão Pública do Hospital Municipal Santo Antônio
4	Dar ciência e aprovar o Plano de Contingencia municipal Dengue, Zika e Chikungunia
5	Dar ciência e aprovar o credenciamento de equipe ESF
6	Dar ciência sobre relatório anual TFD, Hospital e Atenção Basica
7	Dar ciência sobre recesso e Janeiro/2025
8	Dar ciência, realizar e aprovar eleição do Conselho Municipal de Saúde 2024

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Homologo a Resolução CMS nº 16, em 19 de dezembro de 2024.**

  
**SUZANA PINOTTI SEMMER**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*No instrumento*  
  
**MOZART JOSE MYCZKOWSKI**  
Prefeito Municipal